



**PORTARIA Nº 177/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 07310019/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor deste Município **Yuri Farias Lima**, inscrito sob CPF de nº 057.479.664-99, matrícula nº 1345, ocupante do cargo de Enfermeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos e partir da data de 01 de agosto de 2024 e término em 31 de julho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 19 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareta Cordeiro da Costa  
Sec. Mun. de Administração